ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, o **Município de Mercedes**, através de seu Prefeito em Exercício, Sr. Alexandre Graunke, AUTORIZA a *execução de obra de construção de portal, banheiro público e base de reservatório para o Parque de Lazer Matias Weber, na localidade de Arroio Guaçu, no município de Mercedes/PR*, objeto da proposta de 31/07/2026, da empresa **Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83**, localizada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, bairro Centro, CEP 85.940-000, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, adjudicatária da licitação na modalidade de **Concorrência n.º 3/2026**.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Concorrência n.º 3/2026**, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em 31/07/2026.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Mercedes, em 15 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2026.10.15 15:32:16 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA:27985116000183

Assinado de forma digital por POSITIVO CONSTRUTORA LTDA:27985116000183
Dados: 2026.10.19 11:23:38 -03'00'

Positivo Construtora Ltda.
CONTRATADA